

Regulamento do CONCURSO DE BOLSAS**EXTENSIVO e SEMIEXTENSIVO 2025**

1. O Concurso de Bolsas do COLÉGIO INTEGRAL tem por finalidade proporcionar aos alunos a participação em uma prova de vestibular simulado para fins de auto avaliação e treinamento, concorrendo a bolsas de 10% a 100% de desconto nas mensalidades, para as turmas de Extensivo e Semiextensivo;
 2. As inscrições serão válidas e gratuitas de 06/01 a 03/02, exclusivamente pelo site www.integralmaringa.com.br;
 3. A prova será aplicada no dia 05/02/2024 (quarta-feira), das 8h às 12h, no COLÉGIO INTEGRAL, situado na Av. Mauá, 2779, Maringá, Paraná. Faz se necessário estar presente meia hora antes do início da prova;
 4. Os alunos que já estudam no COLÉGIO INTEGRAL poderão concorrer as Bolsas citadas neste regulamento;
 5. Não será considerada em hipótese alguma a participação de alunos que não estejam cadastrados através do site;
 6. O acesso ao concurso de bolsas é totalmente gratuito, isentando assim o COLÉGIO INTEGRAL de se responsabilizar por qualquer necessidade especial que o aluno precise para participar do evento;
 7. A identificação do candidato durante a realização das provas é feita mediante à verificação de documento de identificação original com foto, em bom estado de conservação e com a coleta de assinatura. O Colégio Integral reserva-se o direito de eliminar do concurso o candidato com identificação duvidosa ou que se recusar a participar dos procedimentos de identificação.
- 8. Distribuição das bolsas:** serão concedidas conforme a porcentagem de acertos:

Extensivo e Semiextensivo:

- 100% para o aluno que atingir no mínimo 70% de acertos;
- 80% para o aluno que atingir entre 65% e 69% de acertos;
- 50% para o aluno que atingir entre 60% e 64% de acertos;

9. Serão concedidas bolsas para alunos que se enquadram integralmente no Sistema de Cotas, conforme os seguintes requisitos:

9.1 No Sistema de Cotas Sociais, é necessário que os candidatos:

- a) tenha cursado as quatro últimas séries do Ensino Fundamental e o Ensino Médio em Instituição Pública de Ensino; ou

- b) possua registro no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) de família de baixa renda
- I. com renda familiar mensal per capita de até 1/2 (meio) salário mínimo;
 - II. com renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.

O candidato que seja portador de diploma de curso superior no ato da matrícula não poderá ter acesso ao Sistema de Cotas Sociais. São consideradas instituições públicas de ensino aquelas mantidas e administradas pelos governos Federal, Estadual e Municipal e que oferecem exclusivamente o ensino gratuito; O candidato interessado em participar do Sistema de Cotas Sociais deverá fazer a sua opção no ato da inscrição para o Concurso de Bolsas, no qual ao efetuar a inscrição, declara que tem pleno conhecimento das normas que regem o Sistema de Cotas Sociais; que satisfaz a todas as exigências, que com elas concorda e que se responsabiliza pelas informações prestadas.

9.2 O Sistema de Cotas para Negros (pretos e pardos) é destinado a candidato que satisfaça integralmente os seguintes requisitos:

- a) pertença ao grupo racial negro (pretos e pardos), na forma prevista na Resolução n.º 028/2019-CEP (levando em conta a classificação de cor ou raça empregada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para fins de autodeclaração);
- b) não seja portador de diploma de curso superior;

Considera-se negro o candidato que assim se declare e que possua cor de pele preta ou parda e outros traços fenotípicos (de aparência) combinados ou não que o identifiquem como pertencente ao grupo racial negro (pretos e pardos). Enquadra-se nessa opção somente o candidato pertencente ao grupo racial negro (pretos e pardos). É importante ressaltar que a ascendência negra não será fator a ser considerado na condição de ser negro (preto ou pardo).

10. Composição e valoração das provas

10.1 Composição:

- 20 questões de Linguagens e suas Tecnologias
- 10 questões de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
- 10 questões de Matemática e suas Tecnologias
- 10 questões de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

10.2 Valoração:

A Prova objetiva será composta de questões estruturadas com um enunciado de comando (caput) e 5 (cinco) alternativas múltiplas indicadas com os números 01, 02, 04, 08 e 16. A resposta será a soma dos números associados às alternativas corretas. Na Folha de Respostas o candidato deverá preencher sempre 2 (dois) campos (um na coluna das dezenas e outro na coluna das unidades).

11. O valor total da pontuação de cada candidato será representado pelo total de acertos que o mesmo obterá na prova. A prova valerá 300 pontos.
12. O conteúdo das provas será equivalente ao praticado durante toda a vida escolar do aluno até o final do ensino médio.
13. O participante poderá utilizar para realização das provas os seguintes materiais: lápis, caneta (preta) e borracha. É expressamente proibido o ingresso, no local das provas, portando qualquer aparelho eletrônico, tais como celular, calculadora, mp3, rádio, etc.
14. O participante que for flagrado utilizando qualquer meio escuso para fraudar o exame, ficará automaticamente eliminado;
15. A comissão organizadora do evento, composta por diretores e coordenadores do COLÉGIO INTEGRAL, oferecerá bolsas de estudos integrais e parciais para os melhores classificados no concurso a título de premiação por desempenho. A quantidade de bolsas oferecidas poderá variar de acordo com a quantidade de inscritos e/ou com a quantidade de alunos bem classificados.
16. As bolsas de estudos valerão para os estudantes com maior pontuação entre os participantes e necessariamente com percentual de acertos acima de 50% na prova, ou seja, caso o estudante esteja entre os melhores pontuadores e não tenha atingido 50% de acertos na prova, o mesmo não será contemplado com bolsa de estudos.
17. O material didático a ser utilizado no período letivo não está incluso na bolsa de estudos, ou seja, o aluno deverá adquirir o mesmo no ato da matrícula.
18. O Participante que eventualmente não queira usufruir da premiação, não poderá ceder tal direito a terceiros e ou negociar financeiramente a mesma, tendo tal premiação caráter personalíssimo.
19. O resultado será divulgado no prazo de até 03 dias após a realização da prova. A premiação das bolsas será efetuada no dia do resultado.

Maringá, 06 de janeiro de 2025.

Integral Curso e Colégio.